



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

-----**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA DE VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**-----

----- **ATA NÚMERO VINTE E QUATRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO** -----

-----Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, e em cumprimento de convocatória emanada nos termos do disposto na alínea b), no n.º 1, do artigo 12º do seu Regimento, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Moura, no Salão Nobre dos Paços do Concelho em Moura, sob a presidência do seu Presidente efetivo, Senhor José Domingos Negreiros Velez, coadjuvado pelo Senhor Carlos António Couraça Calhau e pela Senhora Maria do Carmo Cerejo Gonçalves Sampaio, respetivamente Primeiro Secretário e Segunda Secretária em exercício.-----

-----Assinaram a "Lista de Presenças" (**DOC.01/24**), para além dos mencionados, os seguintes membros: -----

-----António José dos Santos Gomes; Maria Helena Gomes da Costa Pais; José Francisco Lúcio Galego; João Augusto Espadeiro Ramos; Rui Pedro de Jesus Rodrigues; Gabriel Gustavo Boto Ramos; Joaquim Augusto Caeiro Batista; José António Prata Caeiro; Ana Maria Charrama Farinho; Francisco Correia Farinho; José Manuel Martins Batista; Carlos Octávio Lúcio do Carmo; António José Gonçalves Monteiro; José António Linhas Roxas de Oliveira; João António Ramos Diniz; José Prata Batista; Alfredo Manuel Frasquilho Guerra - Presidente da Junta de Freguesia de Amareleja; António Limpo Montezo - Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de São Miguel; Bruno Miguel Valente Monteiro – Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça; José Leonel Camacho Pinto – Substituto Legal do Presidente da União de Freguesias de Moura (Santo Agostinho e São João Batista) e Santo Amador e Francisco José Gualdino de Almeida Candeias – Presidente da União de Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração.-----

-----A Câmara Municipal de Moura esteve representada pelo Senhor Presidente, Álvaro José Pato Azedo e pelos senhores vereadores André Albino Linhas Roxas; José Francisco Calado Banha; Ana Paula Ventinhas Albardeiro Santana; Cidália Isabel Floreano Figueira e Lurdes da Conceição Pé Curto Balola.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

-----Nos termos dos artigos 27º e 28º, do Regimento da Assembleia Municipal, pediram substituição, por um dia, que foi apreciada e aceite pelo Presidente da Assembleia Municipal, os seguintes membros: -----

-----Maria Fialho Godinho Borralho Cabrita, tendo sido substituída pelo Senhor António José Gonçalves Monteiro; Marisa Isabel Rodrigues Moita Ferreira, tendo sido substituída pelo Senhor Joaquim Augusto Caeiro Batista; José Maria Prazeres Pós-de-Mina, tendo sido substituído pelo senhor Francisco Correia Farinho; Maria José Fialho Silva, tendo sido substituída pelo senhor José Manuel Martins Batista e Dulce Isabel Filipe Batista, tendo sido substituída pelo Senhor José António Prata Caeiro. -----

-----Verificou-se a ausência de André Claro Amaral Ventura e de Nuno Miguel Sousa Franco, do Partido Chega.-----

-----Nos termos do disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 38º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Presidente da União de Freguesias de Moura (Santo Agostinho e São João Batista) e Santo Amador, Francisco Manuel Canudo Sena, por justo impedimento, foi substituído pelo seu substituto legal por si designado, Senhor José Leonel Camacho Pinto. -----

-----Às vinte horas constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão.-----

-----Após cumprimentar todos os presentes, para completar o lugar vago na mesa e para secretariar a Assembleia foi nomeada, pelo Senhor Presidente em exercício, para Segunda Secretária, a Senhora Maria do Carmo Cerejo Gonçalves Sampaio. -----

-----Seguidamente, o senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que iriam passar ao período destinado à análise da correspondência recebida e considerada mais relevante.-----

-----Observando não haver intervenções, o Senhor Presidente informou que passariam ao período de intervenção do público. -----

----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

-----O senhor Presidente informou que estavam abertas as inscrições para as intervenções do público.-----



-----Após cumprimentar todos os presentes, o munícipe António Gato, natural e residente da Freguesia de Santo Amador, salientou ser um dos membros que integravam a Comissão de Luta pela Reposição da Freguesia de Santo Amador, e dado que o senhor Presidente da Assembleia Municipal na última sessão demonstrou interesse em reunir com a referida comissão, indicou que a comissão também estaria disponível para tal. Seguidamente, aludiu que o processo de desagregação da Freguesia de Santo Amador tinha sido apresentado em Assembleia Municipal há mais de um ano, processo esse que cumpria todos os requisitos da lei mas o qual até ao momento o mesmo não tinha sido analisado e discutido junto da Assembleia, pelo que era conveniente que o mesmo fosse analisado e votado no órgão deliberativo do município de Moura. -----

-----O senhor Presidente da Assembleia, afirmou que não se comprometeu a reunir apenas com a Comissão de Luta pela Reposição da Freguesia de Santo Amador, mas sim também com a 13ª CAPOTPL (Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local), a qual já não existia e se teria que aguardar pelas eleições para a constituição da nova comissão. Quanto ao cumprimento dos requisitos, o processo não cumpria todos eles, para que fosse discutido e deliberado em Assembleia Municipal. Continuando, mencionou que caso a Comissão e as forças partidárias com assento na Assembleia, assim o entendessem o processo viria a Assembleia Municipal a fim de se dar continuidade ao mesmo. -----

-----Verificando não haver mais intervenções do público, o senhor Presidente, informou que iriam passar ao período antes da ordem do dia. -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----No uso da palavra e de acordo com o número dois, do artigo 18º do Regimentos da Assembleia Municipal de Moura, o senhor Presidente da Assembleia informou que iriam iniciar o Período Antes da Ordem do Dia com a votação de inclusão na Ordem do Dia, de dois pontos urgentes, nomeadamente, a Proposta de Pagamento às Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia, dos Valores correspondentes aos Contratos Interadministrativos, com efeitos a partir de Janeiro de 2024 – Componente



Bermas e Valetas, e a Proposta de Pagamento às Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia, dos Valores correspondentes aos Acordos de Cooperação, com efeitos a partir de Janeiro de 2024, ambas com uma Majoração de 20%. Seguidamente, e se todos os eleitos estivessem de acordo, passariam à votação da inclusão na “Ordem do Dia” da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Moura, intitulada de “Proposta de Pagamento às Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia, dos Valores correspondentes aos Contratos Interadministrativos, com efeitos a partir de Janeiro de 2024 – Componente Bermas e Valetas, com uma Majoração de 20%.”

-----**Deliberado** com base no ponto 2, do artigo 50º, da Lei nº 75/2013, de doze de setembro, por **maioria**, com vinte e dois votos a favor e uma abstenção, **aprovar** a proposta de inclusão na ordem do dia da “**Proposta de Pagamento às Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia, dos Valores correspondentes aos Contratos Interadministrativos, com efeitos a partir de Janeiro de 2024 – Componente Bermas e Valetas, com uma Majoração de 20%**” apresentada pela Câmara Municipal de Moura, considerando-o como o ponto “**Cinco**”.-----

-----Continuando, o senhor Presidente da Assembleia informou que passariam à votação da inclusão na “Ordem do Dia” da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Moura, intitulada de Proposta de Pagamento às Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia, dos Valores correspondentes aos Acordos de Cooperação, com efeitos a partir de Janeiro de 2024, com uma Majoração de 20%.-----

-----**Deliberado** com base no ponto 2, do artigo 50º, da Lei nº 75/2013, de doze de setembro, por **maioria**, com vinte e dois votos a favor e uma abstenção, **aprovar** a proposta de inclusão na ordem do dia da “**Proposta de Pagamento às Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia, dos Valores correspondentes aos Acordos de Cooperação, com efeitos a partir de Janeiro de 2024, com uma Majoração de 20%**” apresentada pela Câmara Municipal de Moura, considerando-o como o ponto “**Seis**”.-----

-----Novamente no uso da palavra, o senhor Presidente da Assembleia informou que passariam à apreciação e votação da Ata n.º 21/2023.-----

-----**Apreciação e Votação da Ata n.º 21/2023 – Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em 24 de julho. (DOC.02/24)**-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente informou que estavam abertas as inscrições. -----

-----Verificando não haver inscrições, o Senhor Presidente informou que passariam à votação. -----

-----**Deliberado**, por maioria, com dezassete votos a favor e seis abstenções, **aprovar** a ata n.º 21/2023 – Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em vinte e quatro de julho. -----

-----Prosseguindo, o Senhor Presidente informou que passariam à apreciação e votação da Ata n.º 23/2023. -----

-----**Apreciação e Votação da Ata n.º 23/2023 – Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 18 de dezembro.** (DOC.03/24)-----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente informou que estavam abertas as inscrições. -----

-----Verificando não haver inscrições, o Senhor Presidente informou que passariam à votação. -----

-----**Deliberado**, por maioria, com dezassete votos a favor e seis abstenções, **aprovar** a ata n.º 23/2023 – Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em dezoito de dezembro. -----

-----No uso da palavra, a eleita Helena Pais, informou que a sua abstenção não tinha a ver por não ter estado presente na sessão, mas sim por não ter tido tempo de ler a ata em questão. -----

-----O eleito José Batista, no uso da palavra mencionou ter-se absterido devido na ata aprovada na última sessão não ter sido alterado tal como solicitado. -----

-----O eleito João Ramos, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Seguidamente, abordou a questão sobre o processo de reposição da Freguesia de Santo Amador dado que o senhor Presidente da Assembleia, na sessão transata se demonstrou disponível para reunir com a Comissão de Luta pela Reposição da Freguesia de Santo Amador, reunião essa que até ao momento não se tinha realizado, salientando existir um equívoco no tocante aos requisitos, requisitos esses

Ata N.º 24 – Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Moura, realizada aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro



que tinham sido cumpridos, à exceção do órgão deliberativo do município que não se pronunciou sobre o processo em questão. Continuando, referiu que o senhor Presidente da Assembleia tinha que garantir o dever de imparcialidade e manter a sua posição de garantir que o assunto que chegou à Assembleia Municipal fosse discutido independentemente de qual fosse o seu resultado.-----

-----Após cumprimentar todos os presentes e em nome da bancada do Partido Socialista, o eleito António Gomes apresentou o seguinte voto de pesar, o qual passou a citar (DOC.04/24):-----

-----**“VOTO DE PESAR PELA MORTE DE ALEXEI NAVALNY**-----

-----*Alexei Navalny foi membro do Conselho de Coordenação da Oposição Russa, foi líder do Partido “Rússia do Futuro” e fundador da Fundação Anticorrupção (FBK) e reconhecido pela Amnistia Internacional como um prisioneiro de consciência. Em 2021 foi galardoado pelo Parlamento Europeu com o “Prémio Sakharov para a Liberdade de Pensamento” pelo seu trabalho em defesa dos Direitos Humanos.*-----

-----*Navalny, preferiu de forma corajosa e altruísta, enfrentar as injustiças do estado russo e denunciar os podres do regime, da corrupção à opressão e ao desrespeito continuado pelos direitos fundamentais. Foi um opositor sério, enérgico e profundamente corajoso, tornando-se um símbolo de resistência na luta pela liberdade e pela democracia, afrontando a opressão e a tirania. Pagou, por isso, primeiro com a liberdade e depois com a própria vida.*-----

-----*Quando morre um combatente pela democracia e pela liberdade, todos ficamos mais pobres.*-----

-----*A Assembleia Municipal de Moura reunida em Reunião Ordinária, em 27 de fevereiro de 2024, delibera aprovar um voto de pesar pela morte de Alexei Navalny às mãos do poder totalitário, arbitrário e assassino de Vladimir Putin.*-----

-----*P’la Bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Moura.*-----

-----*Moura, 27 de fevereiro de 2024.”*-----

-----Neste momento, verificou-se a presença na sessão, do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

-----Seguidamente, em nome da bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária, o eleito Gabriel Ramos, apresentou o seguinte voto, o qual passou a citar (DOC.05/24): -----

-----**“Voto sobre o falecimento de Alexei Navalny** -----

-----Alexei Navalny faleceu no dia 16 de Fevereiro de 2024, quando este se encontrava a cumprir uma pena de detenção.-----

-----Tal como noutras situações – recordemos Julian Assange, há anos detido no Reino Unido e alvo de um pedido de extradição para os Estados Unidos da América por ter denunciado os crimes de guerra cometidos pelos EUA no Iraque; ou o jornalista Gonzalo Lira, crítico do poder ucraniano que estava sob detenção, e que denunciou a ausência de tratamento médico adequado por parte das autoridades ucranianas, tendo sido noticiado o seu falecimento na prisão a 11 de Janeiro de 2024 -, os direitos e garantias de cada cidadão devem sempre ser assegurados, incluindo de quem está sob detenção, independentemente de qual seja o seu percurso. No seu percurso político, Alexei Navalny ficou conhecido pelas suas ligações a oligarcas russos, assim como por assumidos posicionamentos xenófobos ou pela apologia do nacionalismo russo. -----

-----O falecimento de Alexei Navalny e as dúvidas que suscita exige o cabal esclarecimento das circunstâncias em que ocorreu, com o correspondente apuramento de responsabilidades. -----

-----Assim, a Assembleia Municipal de Moura, reunida no dia 27 de Fevereiro de 2024: -----

-----Insta as autoridades russas ao cabal esclarecimento das circunstâncias em que ocorreu o falecimento de Alexei Navalny, com o correspondente apuramento de responsabilidades. -----

-----Moura, 27 de Fevereiro de 2024-----

-----Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Moura.” -----

-----Sobre a questão da reposição da Freguesia de Santo Amador, o senhor Presidente da Assembleia lamentava ainda não ter reunido com a Comissão, todavia iria reunir com a mesma, contudo manifestou novamente que o processo não reunia e não cumpria todos os requisitos para ser deliberado em sessão da Assembleia

Ata N.º 24 – Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Moura, realizada aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

Municipal, mas caso todos os partidos com assento entendessem que o mesmo deveria ser discutido e deliberado, o processo em causa seria apresentado em Assembleia Municipal.-----

-----Novamente no uso da palavra, o eleito João Ramos reiterou que a proposta de reposição da Freguesia de Santo Amador fosse discutida em sessão extraordinária da Assembleia Municipal antes da tomada de posse da nova Assembleia da República. Seguidamente em nome da bancada da CDU, solicitou uma pausa de cinco minutos, que lhe foi concedida. -----

-----Após a interrupção dos trabalhos, o Senhor Presidente deu seguimento à sessão. - -----

-----António Gomes, no uso da palavra informou que o Partido Socialista não acompanharia o voto apresentado pela CDU por o mesmo não especificar qual era a qualidade do voto; por no final ser referenciado que se instava as autoridades russas ao cabal esclarecimento e por a forma como o texto se encontrava redigido ser completamente despropositado como voto. -----

-----Seguidamente o Senhor Presidente, informou que passariam à votação do Voto de Pesar pela Morte de Alexei Navalny, apresentado pela bancada do Partido Socialista. -----

-----**Deliberado, por maioria, com dezasseis votos a favor e oito abstenções, aprovar o voto de Pesar “Pela Morte de Alexei Navalny”, apresentada pelos eleitos do Partido Socialista.** -----

-----Seguidamente o Senhor Presidente, informou que passariam à votação do Voto sobre o Falecimento de Alexei Navalny, apresentado pela bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária. -----

-----**Deliberado, por maioria, com sete votos a favor, quinze votos contra e duas abstenções, não aprovar o voto “Sobre o Falecimento de Alexei Navalny”, apresentada pelos eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária.** -----

-----No uso da palavra e relativamente sobre os dois votos anteriormente discutidos, o eleito Gabriel Ramos deixou expresso que sempre fomentaram a cooperação internacional e naquela caso a paz, ou seja, eram uma força política que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

sempre apelou o bom senso e nunca o armamento. Continuando, e em nome da bancada da CDU, apresentou o seguinte voto, o qual passou a citar (DOC.06/24):-----

-----**"Voto pela não Extradicação e a Libertação de Julian Assange**-----

-----A audição do Tribunal Superior de Londres sobre a extradicação de Julian Assange para os Estados Unidos da América, realiza-se nos dias 20 e 21 de Fevereiro.

-----Recorde-se que a tentativa de extradicação e criminalização de Julian Assange, assim como a sua prisão, visam punir e condicionar a publicação de informação de interesse público, o que constitui uma séria ameaça à liberdade de expressão, de informar, de se informar e de ser informado, assim como de imprensa.-----

-----O caso de Julian Assange está ligado à revelação de informação considerada confidencial, em particular sobre a guerra no Iraque e no Afeganistão, que expôs violações do direito internacional, algumas das quais configurando crimes de guerra.---

-----Julian Assange está detido desde 11 de Abril de 2019, após ter encontrado refúgio na embaixada da República do Equador em Londres, tendo vivido nesta embaixada com o estatuto de refugiado de 2012 até seu encarceramento em 2019.----

-----A extradicação de Julian Assange para os Estados Unidos da América é motivo de maior preocupação. Importa recordar que havia sido anteriormente recusado pelas autoridades do Reino Unido um pedido de extradicação de Julian Assange para os EUA com base na existência de riscos para a sua vida.-----

-----Recorde-se ainda que na consideração de um relator especial da Organização das Nações Unidas, Julian Assange está arbitrariamente preso e «foi deliberadamente exposto, ao longo de vários anos, a formas progressivamente severas de tratamento ou punição cruel, desumana ou degradante, cujos efeitos cumulativos só podem ser descritos como tortura psicológica».-----

-----O mesmo relator expressa a preocupação de que nos Estados Unidos da América, Julian Assange enfrente o risco real de graves violações dos seus direitos, incluindo de liberdade de expressão, a um julgamento justo, à proibição de tortura e de outras práticas cruéis, desumanas ou degradantes.-----

-----Assim, a Assembleia Municipal der Moura reunida a 27 de fevereiro de 2024:-

----- - Insta as autoridades competentes do Reino Unido a que recusem a extradicação de Julian Assange para os Estados Unidos da América;-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

----- - Insta as autoridades competentes dos Estados Unidos da América a que encerrem as acusações contra Julian Assange;-----

----- - Insta o Governo português a agir, junto das autoridades do Reino Unido e dos Estados Unidos da América, assim como nas instâncias em que está representado, pela não extradição e a imediata libertação de Julian Assange;-----

----- - Insta à libertação imediata de Julian Assange;-----

----- - Decide informar desta sua deliberação a Embaixada do Reino Unido em Portugal e a Embaixada dos Estados Unidos da América em Portugal, assim como o Governo Português.-----

-----Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Moura.”-----

-----Novamente no uso da palavra, e em nome da bancada da CDU, o eleito Gabriel Ramos apresentou o seguinte voto, o qual passou a citar (DOC.07/24):-----

-----**“Voto de Condenação da Política de Instigação e Prolongamento da Confrontação e da Guerra e de Exigência de uma Política de Paz e Cooperação**-----

-----Para todos quantos aspiram a um mundo de paz e cooperação, é motivo de grande preocupação o agravamento de conflitos internacionais, a continuação da política de instigação e prolongamento da confrontação e da guerra, com o conseqüente e perigoso aumento da tensão no plano internacional, particularmente na Europa e no Médio Oriente, mas também na Ásia-Pacífico.-----

-----A guerra na Ucrânia prolonga-se há dez anos, tendo conhecido novos desenvolvimentos com a intervenção militar da Rússia há dois anos.-----

-----Apresentada como sendo entre a Rússia e a Ucrânia, esta guerra é, de facto, expressão da confrontação dos EUA, da NATO e da EU com a Rússia, no quadro da estratégia de domínio hegemónico dos EUA, em que avultam o alargamento da NATO, a instalação de meios e contingentes militares cada vez mais próximo das fronteiras da Rússia ou a utilização da Ucrânia e do poder ali instalado como instrumento dessa ação belicista. Uma estratégia que se tem traduzido no recorrente recurso à ingerência, à agressão, à imposição de sanções e bloqueios visando países que afirmam a sua soberania e independência, e em que igualmente se insere a crescente confrontação com a China.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

-----A atual situação na Ucrânia não pode ainda ser dissociada do golpe de Estado de 2014, protagonizado por grupos de cariz fascista e nazi, que levou à imposição de um regime xenófobo e belicista cuja violenta ação é responsável pelo agravamento de fraturas e divisões entre o povo ucraniano, pela repressão e a perseguição política, pela ilegalização de partidos políticos, pelo encerramento de órgãos de comunicação social, pela discriminação e negação⁹ de liberdades e direitos fundamentais – incluindo de cidadania – a milhões de ucranianos, pela deflagração da guerra neste país em 2014.-----

-----A insistência na escalada armamentista, com o conseqüente prolongamento e intensificação da guerra que se trava na Ucrânia, comporta acrescidas e graves conseqüências e perigos para os povos ucraniano e russo, assim como para os povos da Europa e de todo o Mundo.-----

-----A realidade continua a demonstrar que são os trabalhadores e os povos que estão a pagar os custos da guerra, do militarismo, das sanções, visíveis no aumento dos preços dos bens e primeira necessidade, no ataque aos direitos e às condições de vida, no agravamento da pobreza e das desigualdades, na deterioração da situação económica e social. Como é cada vez mais ostensivo que quem está a ganhar com a guerra são as grandes empresas de armamento, da energia, da alimentação, da distribuição ou a banca, que continuam a acumular milhares de milhões de lucros. -----

-----É urgente parar a política de instigação do confronto, que só levará ao prolongamento e agravamento do conflito, à perda de mais vidas humanas, a maior sofrimento e destruição. É necessário dar uma oportunidade aos apelos, às iniciativas e às propostas de mediação que têm sido avançadas com vista à sua urgente solução política. - -----

-----Também por todo o mundo se expressa a exigência de um cessar-fogo imediato e permanente na Faixa de Gaza e nos noutros territórios palestinianos há décadas ilegalmente ocupados por Israel.-----

-----Os bombardeamentos e ataques indiscriminados de Israel causaram já mais de cem mil vítimas – entre mortos, feridos e desaparecidos -, na sua esmagadora maioria crianças e mulheres, cerca de dois milhões de deslocados e um imenso



sofrimento ao povo palestino, a quem estão a ser negadas as mais essenciais condições de vida.-----

-----Israel impõe um bloqueio ao fornecimento de água, alimentos, medicamentos, energia elétrica e combustíveis, e destrói sistematicamente infraestruturas essenciais para a população, incluindo as instalações da ONU.-----

-----A agressão ao povo palestino atinge uma tal gravidade que a República da África do Sul apresentou no Tribunal Internacional de Justiça uma queixa contra Israel por violação da Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio.--

-----Há 75 anos, a Organização das Nações Unidas determinou a criação de dois Estados na Palestina – o de Israel e o da Palestina. 75 anos depois, o Estado da Palestina continua por criar.-----

-----O povo palestino luta há décadas pelo respeito dos seus direitos nacionais, nomeadamente pelo cumprimento do direito internacional e das inúmeras resoluções da ONU que determinam a criação do Estado da Palestina.-----

-----A militarização das relações internacionais, a imposição da lógica de blocos político-militares, como a NATO, o fomento da escalada armamentista e da guerra, comportam sérios perigos para os povos e para o futuro de toda a Humanidade.-----

-----Neste contexto, assume uma grande importância a exigência da paz, do respeito da soberania e dos direitos dos povos, incluindo à sua autodeterminação, da dissolução dos blocos político-militares, do estabelecimento de um sistema de segurança coletiva, com vista à criação de uma ordem internacional capaz de assegurar a paz e a justiça nas relações entre os povos.-----

-----Portugal, ao invés de contribuir para o agravamento da confrontação, do militarismo, da guerra, deve promover a solução pacífica dos conflitos internacionais e o desarmamento geral, simultâneo e controlado, entre outros princípios das relações internacionais consagrados na Constituição da República Portuguesa.-----

-----Assim, a Assembleia Municipal de Moura reunida a 27 de fevereiro de 2024:--

----- - Expressa a sua solidariedade para com as vítimas da guerra que se trava na Ucrânia, que dura há dez anos e a que urge pôr fim;-----

----- - Condena todo um caminho de ingerência, violência e confrontação, o golpe de Estado de 2014, promovido pelos EUA na Ucrânia, que instaurou um poder



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

xenófobo e belicista, a intervenção militar da Rússia na Ucrânia e a intensificação da escalada belicista dos EUA, da NATO e da EU;-----

----- *- Insta a que os EUA, a NATO e a EU cessem de instigar e alimentar a guerra na Ucrânia e que se abram vias de negociação com os demais intervenientes, nomeadamente a Federação Russa, visando alcançar uma solução política para o conflito, a resposta aos problemas de segurança coletiva e do desarmamento na Europa, o cumprimento dos princípios da Carta da ONU e da Ata Final da Conferência de Helsínquia, e apela ao Governo português a tomar iniciativas neste sentido;*-----

----- *- Expressa a sua solidariedade para com as vítimas da atual escalada de guerra na Palestina e em Israel, assim como pelas vítimas no Médio Oriente que resultam de décadas de violações do direito internacional por parte de Israel;*-----

----- *- Condena a negação dos direitos nacionais do povo palestino e de violações do direito internacional por parte de Israel;*-----

----- *- Insta a que os EUA deixem de vetar as iniciativas que no âmbito da ONU têm preconizado um cessar-fogo imediato e permanente na Faixa de Gaza e a urgente e não condicionada ajuda humanitária à população palestina;*-----

----- *- Insta a uma urgente solução política que garanta a concretização do direito do povo palestino a um Estado soberano e independente, com as fronteiras de 1967 e capital em Jerusalém Oriental, e a efetivação do direito ao retorno dos refugiados, conforme determinam as resoluções da ONU, e apela ao Governo Português a tomar iniciativas neste sentido.*-----

----- *Moura, 27 de fevereiro de 2024*-----

----- *Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Moura.*-----

----- Relativamente aos documentos apresentados pela bancada da CDU, o eleito António Gomes aludiu que relativamente ao Voto de Condenação da Política de Instigação e Prolongamento da Confrontação e da Guerra e de Exigência de uma Política de Paz e Cooperação, era impossível o Partido Socialista acompanhar, devido há fusão de uma série de afirmações mencionadas no documento, bem como à existência da discordância sobre alguns aspetos do diagnóstico e em relação ao caminho que o documento apontava para atingir a paz. No tocante ao Voto pela não



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

Extradição e a Libertação de Julian Assange, solicitou uma pausa de cinco minutos para analisarem o documento.-----

-----O eleito Rui Rodrigues, no uso da palavra informou que não iria acompanhar os dois documentos apresentados pela CDU.-----

-----O Senhor Presidente interrompeu a sessão para um intervalo de cinco minutos.-----

-----Após a interrupção dos trabalhos, o Senhor Presidente deu seguimento à sessão, informando que iriam passar à votação do Voto pela não Extradição e a Libertação de Julian Assange, apresentado pela CDU – Coligação Democrática Unitária.-----

-----**Deliberado, por maioria, com oito votos a favor, catorze votos contra e duas abstenções, não aprovar** o voto “Pela não Extradição e a Libertação de Julian Assange”, apresentado pelos eleitos da **CDU – Coligação Democrática Unitária**.-----

-----No uso da palavra, o senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou a seguinte declaração de voto:-----

-----**“Declaração de Voto**-----

-----*Eu acho que isto, é uma questão também pessoal, sobre questões humanitárias. Estaria disposto a votar a favor esta moção, mas nós estamos aqui a confundir alhos com bugalhos, na minha opinião. Acho que o Julian Assange, foi condenado por pirataria informática, tal como nós já tivemos um caso em Portugal, “muito menos grave”, mas que também foi condenado, e daí que eu tenho que votar contra por questões humanitárias. Eu gostaria e estaria disposto a votar a favor, mas tinha que ser outro texto completamente diferente, daquele que está aqui.”-----*

-----Seguidamente, o eleito António Gomes, apresentou a seguinte declaração de voto:-----

-----**“Declaração de Voto**-----

-----*O meu voto contra, deve-se fundamentalmente ao facto de a moção instar as autoridades competentes do Reino Unido a recusar a extradição de Julian Assange para os Estados Unidos da América. Trata-se de uma questão judicial e, a última coisa que eu gostaria era de estar a interferir num processo que é inteiramente judicial e que*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

compete à justiça inglesa tomar a decisão que no cumprimento da lei, entenda que é aquela que for justa e adequada.”-----

-----Continuando, o senhor Presidente da Assembleia, informou que iriam passar à votação do Voto de Condenação da Política de Instigação e Prolongamento da Confrontação e da Guerra e de Exigência de uma Política de Paz e Cooperação, apresentado pela CDU – Coligação Democrática Unitária.-----

-----**Deliberado**, por maioria, com oito votos a favor e dezasseis votos contra, **não aprovar** o voto “Condenação da Política de Instigação e Prolongamento da Confrontação e da Guerra e de Exigência de uma Política de Paz e Cooperação”, apresentado pelos eleitos da **CDU – Coligação Democrática Unitária**.-----

-----Ainda no uso da palavra, o senhor Presidente da Assembleia, apresentou a seguinte declaração de voto:-----

-----**“Declaração de Voto**-----

-----*Fazer uma declaração de voto também sobre este assunto. Em que há aqui uma série de misturas e que não permitem que vote a favor, embora haja aqui coisas, há verdades que estão aqui ditas, nomeadamente pela morte das crianças, mas no entanto, lendo este texto, esquecemos de falar quase da Rússia, falamos sobretudo da NATO, dos Estados Unidos e da União Europeia como sendo só eles, os maus da fita, o que não é correto, e depois, digamos, esquecemos também de referir aqui o que foi feito em Israel, portanto, aquele lado também bárbaro que foi feito, o que não invalida, que não haja um ato bárbaro também nos exageros que Israel tem feito. Dito isto, acho que numa moção deste género, é uma moção isenta, é uma moção que sobretudo, está voltada contra, e permitam-me dizer isto, é sobretudo contra a NATO, a União Europeia e os Estados Unidos. Como eu faço parte da União Europeia e o meu país também faz parte da NATO com a qual eu concordo, eu não posso votar a favor.”*-----

-----Após cumprimentar todos os presentes, o eleito José Batista disse: “Trago aqui apenas uma pequena declaração, pois não querendo aprofundar muito Hoje. A minha declaração quer apenas seja esclarecido o caso TGV, pois após ler a ata de reunião de Câmara datada de 10/01/2024, reparei que em Moura não há um mas 2 TGV, um é o das críticas e o outro segundo entende, talvez até com uma estação na contenda. O Senhor Presidente não acha que lhe ficaria bastante bem um pedido de

Ata N.º 24 – Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Moura, realizada aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro



desculpa sobre as críticas que andou a fazer? E que em vez de criticar analise e estude todas e quaisquer ideias que possam criar desenvolvimento no nosso concelho.”-----

-----O senhor presidente da Câmara, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Seguidamente, e indo ao encontro da intervenção do eleito José Batista frisou manter tudo o que disse nas últimas sessões sobre a questão do TGV, contudo e sendo que o Partido Chega tinha um grupo parlamentar aludiu que era em Lisboa que essa questão deveria ser decidida e definida, propondo que o grupo parlamentar do Chega apresentasse uma proposta concreta de alteração ao traçado do TGV para que fosse discutido em Assembleia da República e diretamente com o próximo Ministro das Infraestruturas.-----

-----O eleito João Ramos, lembrou que o assunto mencionado pelo eleito José Batista, era um assunto dos atos de fiscalização da Câmara Municipal, pelo que alertava o senhor Presidente da Assembleia que era sua função dirigir e orientar os assuntos colocados de acordo com a sua temática.-----

-----Não se verificando mais intervenções, o Senhor Presidente prosseguiu com os trabalhos e informou que iriam passar à Ordem do Dia.-----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **1. Proposta de Nomeação de Revisor Oficial de Contas – Fiscal Único – Empresa Lógica, E.M. (DOC.08/24)** -----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente informou que estavam abertas as inscrições. -----

-----Relativamente ao ponto em apreciação e dado que no documento referente ao ponto da Ordem do Dia não estava explícito, a eleita Helena Pais questionou o senhor Presidente da Câmara quem tinha direito a voto nas assembleias gerais da Lógica, quais os acionistas que estiveram presentes e qual a parte de capital que cada acionista representava. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

-----No uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara salientou que o que estava em causa era a nomeação do novo Revisor Oficial de Contas, por a empresa transata ter solicitado a sua exclusão no acompanhamento da empresa em causa. No tocante às questões colocadas, informou que na assembleia geral estiveram presentes os acionistas que compareceram à mesma, quanto ao capital, a Câmara Municipal detinha de 79%, estando o restante distribuído por várias entidades, nomeadamente, pelo Instituto Politécnico de Beja, Instituto Superior Técnico, Instituto Superior de Engenharia, a Comoiprel e pela AMPEAI (Associação de Micro, Pequenos e Médios Empresários do Alentejo Interior), embora a mesma já estivesse extinta.-----

-----Seguidamente e sendo que na ata apenas era referenciado que a proposta apresentada tinha sido aprovada por unanimidade dos presentes, a eleita Helena Pais tornou a questionar quais os acionistas que estiveram presentes na assembleia geral e quais os que votaram a respetiva proposta.-----

-----Para não correr o risco de induzir em erro de quem esteve presente na assembleia geral da Lógica, o senhor Presidente da Câmara comunicou que iria clarificar a questão colocada pela eleita Helena Pais e posteriormente daria essa informação por escrito.-----

-----Verificando não haver mais inscrições, o Senhor Presidente informou que passariam à votação.-----

-----**Deliberado**, por maioria, com treze votos a favor e onze abstenções, **aprovar** a proposta de Nomeação de Carlos Manuel Grenha, pertencente à Sociedade de Revisores Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda., como Revisor Oficial de Contas, Fiscal Único, da Empresa Lógica, E.M., bem como a prestação de serviços no valor de três mil euros referente ao encerramento de contas do ano de dois mil e vinte e três e o valor de quatro mil euros referente à prestação de serviços no ano de dois mil e vinte e quatro., apresentada pela Câmara Municipal de Moura.-----

-----O Senhor Presidente informou que passariam ao ponto dois da ordem do dia.-----

-----**2. Tomada de Conhecimento de Declaração de Compromissos Plurianuais existentes em trinta e um de dezembro; Pagamentos e Recebimentos em atraso à data de trinta e um de dezembro. (DOC.09/24)**-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente informou que estavam abertas as inscrições.-----

-----Foi **tomado conhecimento**, da declaração a que se refere as alíneas a) e b), do artigo 15º, da Lei n.º 08/2012 de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.-----

-----O Senhor Presidente informou que passariam ao ponto três da ordem do dia.-----

-----**3. Proposta de Alteração do artigo 17º dos Estatutos da Resialentejo, E.I.M. – Aumento de Capital Social. (DOC.10/24)**-----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente informou que estavam abertas as inscrições.-----

-----Verificando não haver inscrições, o Senhor Presidente informou que passariam à votação.-----

-----**Deliberado**, por **maioria**, com vinte e um votos a favor e três abstenções, **aprovar** a proposta de Alteração do Art.º 17º das Estatutos da Resialentejo, E.I.M. referente ao aumento do Capital Social da empresa, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.-----

-----O Senhor Presidente informou que passariam ao ponto quatro da ordem do dia.-----

-----**4. Apreciação da Informação do Exmo. Sr.º Presidente da Câmara Municipal de Moura, acerca da Atividade Municipal, bem como da situação financeira do Município e discussão e fiscalização da atividade da Câmara Municipal de Moura, respetivamente nos termos do disposto na alínea c) do n.º 3, do artigo 14º e no n.º 1, do artigo 36º, do Regimento da Assembleia Municipal de Moura. (DOC.11/24)**-----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente informou que estavam abertas as inscrições.-----



-----No âmbito dos processos de direito de preferência e de acordo com o número 1, do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, o qual referia que quaisquer entidades que, independentemente da sua natureza, se encontrassem no exercício de poderes públicos, não poderiam intervir em procedimento administrativo ou em ato ou contrato de direito público ou privado da Administração Pública, de algum parente ou afim em linha reta ou até ao segundo grau da linha colateral, e sendo que em Reunião de Câmara realizada a vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e três, o senhor presidente da Câmara submeteu para ratificação três processo de exercício de direito não preferência, tendo na referida solicitado dispensa na deliberação dos processos devido ao grau de parentesco com um dos requerentes, o eleito Gabriel Ramos, para além de salientar que o despacho deveria ter sido efetuado pelo Vice-Presidente da autarquia, gostaria de saber qual era a posição do senhor Presidente da Câmara relativamente ao assunto, uma que em situações daquelas e de acordo com o Código do Procedimento Administrativo, poderia incorrer na perda de mandato. -----

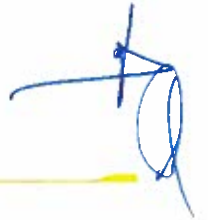
-----De acordo com a intervenção do eleito Gabriel Ramos, o senhor Presidente da Câmara informou ter despachado o documento através do sistema de gestão documental sem que se tivesse percebido quem era o requerente, contudo apenas se tinha apercebido do lapso em Reunião de Câmara, motivo pelo qual não participou na deliberação do processo. -----

-----Após cumprimentar todos os presentes, o eleito Francisco Farinho questionou o presidente da autarquia sobre o ponto de situação da Reabilitação do Convento do Carmo a Hotel e, relativamente à estrada do Bairro Girassol até ao Monte dos Machados o que se pretendia efetuar uma vez que o referido caminho, bem como as bermas e as valetas, se encontravam bastante degradadas devido à falta de arranjo por parte da entidade competente. -----

-----O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça, após cumprimentar todos os presentes chamou à atenção para as ruas alcatroadas, porque embora a junta fosse regularizando a situação da calçada e do betão, não detinha das condições necessárias para os arruamentos em asfalto, arruamentos esses que devido à falta de reparação após as ruturas estavam a ficar bastante danificados. Prosseguindo colocou algumas questões ao senhor Presidente da Câmara,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA



nomeadamente, qual a data prevista para o lançamento da obra de Reabilitação do Caminho de Fernão Teles, em que ponto de situação se encontrava a situação dos contentores de Resíduos Sólidos Urbanos a colocar na freguesia e qual o ponto de situação relativamente ao antigo Posto da Guarda Fiscal. Prosseguindo e no âmbito da receção de correio eletrónico sobre os relatórios semestrais, os quais pensava que tinham sido abolidos sem que fosse necessário conhecimento à autarquia, porque existia um “contrato de parceria” em que a junta de freguesia reparava, realizava e efetivava os trabalhos necessários na freguesia, sugeriu que caso não fosse uma questão de lei, que os mesmos não fossem necessários de efetuar.-----

-----No âmbito do incidente ocorrido com a Árvore da Partilha sita no Largo José General Humberto Delgado, na passagem de Ano Novo devido ao lançamento de fogo-de-artifício, e embora se soubesse que aquele tipo de fogo não carecia de nenhuma autorização para ser comprado e lançado, o eleito José Manuel Batista questionou se o Serviço Municipal de Proteção Civil tinha conhecimento de mais locais de lançamento daquele tipo de fogo-de-artifício, se pretendia elaborar um relatório sobre a situação e apresentar medidas que adequadas ao lançamento daquele tipo de fogo-de-artifício que não carecia de licença, mas que deveria ter enquadramento para evitar que tal situação, futuramente, tornasse a acontecer.-----

-----Voltando à questão do TGV e dado que ficou sem perceber a resposta dada pelo presidente da autarquia, o eleito José Oliveira questionou o senhor Presidente da Câmara o que queria dizer em concreto com o que estava explanado na ata número sessenta e seis da Câmara Municipal de Moura realizada a dez de janeiro do presente ano.-----

-----No tocante à questão acerca do Convento do Carmo, o senhor Presidente da Câmara comunicou que devido a questões já discutidas e mencionadas em sessões anteriores, o promotor perdeu o financiamento no âmbito do Portugal 2020, contudo o mesmo aguardava as candidaturas do Portugal 2030 para concorrer a novo financiamento, no entanto e após alteração à regulamentação do Portugal 2020 que permitia que as concessões fossem beneficiadas pelos fundos comunitários, aquilo que se estava a efetuar era negociar com Bruxelas para que as concessões pudessem ser beneficiadas pelo financiamento do Portugal 2030 e caso Bruxelas não aceitasse tal



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

negociação, seria o Turismo de Portugal a assumir o financiamento das obras. Quanto às bermas e valetas da estrada para o Monte dos Machados, indicou que a situação iria ser reportada à Junta de Freguesia, no tocante ao caminho em si e dado que era da responsabilidade da autarquia, a mesma iria estar mais atenta a essa questão. Continuando e relativamente à questão do asfalto devido às ruturas, colocada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça, informou que a autarquia iria ter essa situação em consideração. Quanto ao caminho de Fernão Teles, informou que o projeto iria à próxima reunião de Câmara para deliberação e posteriormente seriam efetuados todos os trâmites necessários. Sobre os contentores de RSU, aludiu que foram adquiridos mais contentores do que os necessários devido a alguns terem sido incendiados e que estavam para fornecimento. Relativamente ao Posto da Guarda Fiscal, salientou ser um assunto que teria que ser falado entre a Junta de Freguesia e a Câmara, para que em conjunto consigam ver que aproveitamento o edifício poderia ter futuramente. Seguidamente e sobre os relatórios, frisou que os mesmos estavam inscritos nos contratos que ambas as entidades assinaram e era uma forma de a autarquia acompanhar todo o trabalho que era efetuado. Sobre a questão do licenciamento do fogo-de-artifício, comunicou que a questão do licenciamento estava por conta das Juntas de Freguesia e quanto ao incidente ocorrido na passagem de Ano Novo, para além de estar a decorrer um processo no Ministério Público, existia um processo de contra ordenação. Quanto à questão do TGV e ao envolvimento da Herdade da Contenda, salientou que por força do traçado do TGV, a IP (Infraestruturas de Portugal) tinha que desenvolver um projeto de minimização e compensação dos impactos através da questão da plantação de montado e aquilo que estava em causa era que a Herdade iria ser o laboratório para a implementação do projeto, o qual tinha que ser implementado em território público, sendo a Herdade da Contenda o parceiro e o sítio ideal para o desenvolvimento do projeto de reflorestação ao qual Portugal estava obrigado. -----

-----D4e acordo com a sua intervenção anterior, o eleito Gabriel Ramos recomendou o senhor Presidente da Câmara que o processo de direito de preferência em que o requerente era seu familiar fosse revisto, através de uma retificação ou



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA



submissão do mesmo a reunião de câmara para nova deliberação, precavendo assim a autarquia. -----

-----No uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara informou que iria tratar da situação do ponto de vista jurídico e caso houvesse necessidade de efetuar a ratificação, a mesma seria efetuada. -----

-----No âmbito da obra de reabilitação do Centro Escolar dos Bombeiros Voluntários de Moura e dado que a sua intervenção teve início em janeiro de dois mil e vinte e dois, com um prazo de execução de dezoito meses, prazo esse que já tinha sido ultrapassado, a eleita Helena Pais questionou para quando iria ser a sua inauguração. Seguidamente e de acordo com a informação remetida, a Câmara Municipal teria que suportar mais setecentos mil euros para perfazer a totalidade da obra, pelo que questionou também o que é que a autarquia pretendia efetuar para atenuar a situação do investimento uma vez que atualmente a obra em causa já tinha ultrapassado os três milhões e seiscentos mil euros, quando o seu valor inicial de investimento era de cerca de dois milhões e setecentos mil euros. Continuando, relativamente à transferência de encargos e sendo que existia uma diferença substancial entre o que a autarquia recebeu e pagou, concretamente cerca de quinhentos e cinquenta mil euros, perguntou quais as diligências que a Câmara efetuava para compensar o referido valor, solicitando que fossem remetidas fotocópias das comunicações efetuadas acerca do assunto. -----

-----O eleito António Oliveira, no uso da palavra e tendo sido apresentado o projeto para a construção da piscina em Amareleja, questionou em que fase se encontrava o projeto, qual era a estimativa de custo da obra, qual a fonte de financiamento, caso a fonte de financiamento fosse um programa de fundos comunitários, qual era o programa e quais as medidas de ação em que se inseria. Quanto à sua localização e sendo que a autarquia detinha de um terreno junto ao agrupamento de escolas com cerca de treze mil e quinhentos metros quadrados, perguntou o porquê do local escolhido para a construção da piscina ser ao lado da Casa Mortuária e não no terreno mencionado junto à escola. -----

-----Quanto à questão do Centro Escolar dos Bombeiros Voluntários de Moura, o senhor Presidente da Câmara informou que a instalação elétrica já estava certificada,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

apenas faltava solicitar a ligação definitiva da mesma, contudo e embora a autarquia estivesse a acelerar o processo, dependiam de outras instituições e entidades. Quanto aos setecentos mil euros que a autarquia teria que suportar, salientou que o valor se devia a revisões de preços extraordinários.-----

-----No uso da palavra e no tocante ao projeto de construção da piscina em Amareleja, o vereador José Banha informou que o mesmo foi apresentado à população daquela freguesia na semana transata e que a mesma se prendeu para que houvesse contributos e sugestões, como foi o caso da questão da área exterior devido a ser bastante limitada, no entanto e como se encontrava em estudo prévio os contributos iriam ser analisados internamente de modo a serem uma mais-valia no melhoramento do referido projeto. Quanto ao local, também se iria verificar qual a melhor solução e caso fosse necessário alterar a sua localização, a mesma seria efetuada.-----

-----No que dizia respeito à delegação de competências na área da Educação, a vereadora Lurdes Balola aludiu que se continuava num processo de aferimento daquilo que eram as responsabilidades do município face às despesas que estavam elencadas e às quais se tinham que dar resposta. Continuou, mencionando existirem muitas solicitações no que dizia respeito à carência de funcionamento das escolas e ao que a autarquia efetivamente poderia ressarcir a necessidade existente, contudo era um processo inacabado com o qual se tinha que lidar da melhor forma e encontrar um equilíbrio para que a educação se processa-se da melhor forma e a própria autarquia conseguisse cumprir as suas obrigações para com o referido processo.-----

-----Novamente no uso da palavra, o eleito José Oliveira, questionou qual era a estimativa do custo da construção da Piscina em Amareleja.-----

-----Respondendo ao eleito José Oliveira, o vereador José Banha informou que a estimativa de custo no estudo prévio era entre os dois milhões e duzentos mil euros e os três milhões de euros, contudo tudo dependia das especialidades e dos ajustes necessários a efetuar ao projeto.-----

-----Após visita a alguns locais do concelho, a eleita Ana Farinho constatou o estado de abandono da cobertura da Igreja no sítio da Estrela e embora essa questão já tivesse sido colocada em Reunião de Câmara, gostaria de saber o que a autarquia pretendia efetuar para resolver aquela questão. No tocante ao relvado do GDA (Grupo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

Desportivo Amarelejense), o qual se encontrava bastante degradado, questionando o que o executivo pretendia efetuar para resolver a situação.-----

-----Seguidamente e dado que o antigo Espaço Internet, sito no Pátio dos Rolins, tinha sido cedido ao centro ABC (Algarve Biomedical Center), o eleito José Oliveira mencionou que a Câmara tinha deliberado ceder o mesmo espaço a outra entidade, concretamente ao CCEA (Centro de Competências de Envelhecimento Ativo), pelo que gostaria de saber se a entidade fazia parte do Centro ABC, se eram entidades distintas e como compatibilizam o uso do espaço às duas entidades.-----

-----No âmbito da questão colocada sobre a construção da Piscina em Amareleja, o eleito João Ramos tornou a questionar que medidas o executivo previa para conseguir financiamento para a referida obra.-----

-----Sobre a cobertura da Igreja na Estrela, o senhor Presidente da Câmara informou que em parceria com a Junta de Freguesia, os legítimos proprietários se iria encontrar uma solução de intervenção. Quanto à questão do relvado do GDA, comunicou que o relvado do MCA (moura Atlético Clube) se encontrava mais degradado, contudo a Câmara Municipal estava a preparar um concurso para a aquisição do sintético para ambos os relvados. No tocante ao espaço no Pátio dos Rolins, aludiu que a autarquia continuava a ter uma relação de laboro com o centro ABC, pois o Serviço Municipal de Proteção Civil, Segurança e Florestas tinham atividade desenvolvida com o respetivo centro no que dizia respeito a formação de SBV (Suporte Básico de Vida) para os estabelecimentos de ensino. Sobre o CCEA (Centro de Competências de Envelhecimento Ativo), o qual dependia diretamente do IEFP (Instituto de Emprego e Formação Profissional), mencionou que o responsável máximo pelo centro, Doutor Nuno Marques, solicitou à Câmara que lhe fosse cedido o espaço para a instalação do Pólo do CCEA, apenas se aguardava pela assinatura do protocolo para que o respetivo centro entrasse em funcionamento, tal como a sua apresentação em Reunião de Câmara para esclarecimento de dúvidas que pudessem surgir sobre o mesmo. Seguidamente e relativamente ao Centro ABC e por o atual Presidente preferia uma dinâmica diferente no tocante ao método de funcionamento, laboravam de forma diferente sem que fosse necessário espaço físico. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

-----Novamente no uso da palavra, o vereador José Banha tornou a frisar que se previa um valor global de investimento para a construção da Piscina em Amareleja entre dois milhões e duzentos mil euros e os três milhões de euros, contudo o valor poderia oscilar devido às especialidades. Quanto à questão do financiamento informou que no final do ano transato houve a necessidade de se mapear um conjunto de investimentos através do pacto existente com a CIMBAL (Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo), tendo sido o investimento para a referida construção aquele que foi referenciado e aquele que tinha grande possibilidade de se conseguir financiamento direto, no entanto e caso não fosse possível através do pacto, existia a hipótese da linha direta ao PR Alentejo 2030 (Programa Regional Alentejo 2030), através da CCDR Alentejo (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo), ou seja, eram as duas opções que estavam em cima da mesa no tocante ao financiamento para o projeto. -----

-----Ainda acerca do Centro ABC e dado que o respetivo centro também promovia os serviços do CCEA (Centro de Competências de Envelhecimento Ativo), o eleito José Oliveira questionou o porquê de se efetuar a mudança da cedência do espaço físico para outra entidade que oferecia os mesmos serviços. -----

-----Novamente no uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara informou que o Centro ABC era um consórcio entre o CHUA (Centro Hospitalar Universitário do Algarve) e a Universidade do Algarve, e a determinada altura o respetivo centro teve problemas, tendo a academia e o CHUA entrado em conflito por questões que tinham a ver, única e exclusivamente, com a gestão do centro hospitalar. Prossequindo, indicou que o CCEA era uma estrutura que o centro ABC criou e o qual desenvolvia a sua atividade a nível nacional, através de alguns pólos distritais distribuídos pelo País, logo o município de Moura não enjeitava a possibilidade de ter um Pólo no concelho porque o trabalho que seria desenvolvido pelo respetivo centro seria bastante importante para todos. --- -----

-----Seguidamente e verificando não haver mais intervenções, o Senhor Presidente informou que passariam ao ponto cinco da ordem do dia.-----

Ata N.º 24 – Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Moura, realizada aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

-----5. **Proposta de Pagamento às Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia, dos Valores Correspondentes aos Contratos Interadministrativos, com efeitos a partir de janeiro de 2024 – Componentes Bermas e Valetas, com uma Majoração de 20%. (DOC.12/24)**-----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente informou que estavam abertas as inscrições.-----

-----Verificando não haver inscrições, o Senhor Presidente informou que passariam à votação.-----

-----**Deliberado, por unanimidade dos presentes, com vinte e quatro votos a favor, aprovar a proposta de Pagamento às Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia, dos Valores Correspondentes aos Contratos Interadministrativos, com efeitos a partir de janeiro de 2024 – Componentes Bermas e Valetas, com uma Majoração de 20%, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.**-----

-----O Senhor Presidente informou que passariam ao ponto seis da ordem do dia.-----

-----6. **Proposta de Pagamento às Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia, dos Valores Correspondentes aos Acordos de Cooperação, com efeitos a partir de janeiro de 2024, com uma Majoração de 20%. (DOC.13/24)**-----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente informou que estavam abertas as inscrições.-----

-----Sobre o documento em apreciação, o eleito João Ramos referiu que a CDU sempre foi contra a redução do montante efetuado aos acordos de cooperação com as Uniões e Juntas de Freguesia, no entanto iria votar favoravelmente a proposta apresentada, dado que o aumento compensaria a redução dos apoios por conta da inflação, embora o respetivo aumento deveria ter sido efetuado sob o valor contratualizado até dois mil e dezassete e não sob o valor atual.-----

-----No uso da palavra, o eleito António Gomes saudou o atual executivo de continuar a manter um crescimento das transferências ao abrigo dos acordos de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

cooperação, bem como das verbas transferidas continuarem a ser sempre mais elevadas do que as que eram transferidas até dois mil e dezassete.-----

-----Sobre o assunto em apreciação, o vereador José Banha observou que em consonância com as Uniões e Juntas de Freguesia, nos últimos anos, foram efetuadas atualizações naquilo em que tinham um custo mais elevado, acrescentando que todos os anos eram efetuados ajustes nas rubricas e embora a autarquia tencionasse aumentar mais, não era possível acompanhar o aumento desejado. Finalizou, agradecendo às Uniões e Juntas de Freguesia a relação que detinham com a autarquia, relação essa que era fundamental para o funcionamento de cada um dos órgãos. - -----

----- Verificando não haver mais inscrições, o Senhor Presidente informou que passariam à votação.-----

-----**Deliberado**, por **unanimidade dos presentes**, com vinte e quatro votos a favor, **aprovar** a proposta de Pagamento às Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia, dos Valores Correspondentes aos Acordos de Cooperação, com efeitos a partir de janeiro de 2024, com uma Majoração de 20%, apresentada pela Câmara Municipal de Moura. -----

----- APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto nos números três e quatro, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de doze de setembro, foi elaborada a minuta do texto das deliberações tomadas (**DOC.14/24**), que depois de lida, submetida à votação e **aprovada por unanimidade dos presentes**, foi assinada, pelo Presidente José Domingos Negreiros Velez e pela Segunda Secretária, Maria do Carmo Cerejo Gonçalves Sampaio. -----

----- ENCERRAMENTO DA SESSÃO -----

-----Eram vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, quando o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a Sessão da qual se lavra a presente ata, que para constar e para os

Ata N.º 24 – Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Moura, realizada aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

devidos efeitos foi por mim, Carina Patrícia Ceriaco Quintas, funcionária nomeada para o efeito, redigida, sob responsabilidade da Segunda Secretária e que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e pela Senhora Segunda Secretária. -----

----- O Presidente, -----

----- A Segunda Secretária, -----

João Domingos
Carina Patrícia Ceriaco Quintas